



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014**

**Processo nº 220/2014-RR**

**Pregão Eletrônico nº 47/2014**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 24/12/2014 à 23/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfr.jus.br](http://www.jfr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Bruno Salazar de Souza, Técnico Judiciário lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa Interino

**Antônio Ferdinan Palhares da Costa**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 65/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a SJRR.**

<b>FORNECEDOR: A.F.P. COSTA - ME</b>				
CNPJ: 17.206.992/0001-00		Fone: 95 3627.7027		Fone/Fax:
END.: Rua Cerejo Cruz, 840 b, Bairro Centro				CEP:
Site:			E-mail:	
Representante Legal: Antônio Ferdinan Palhares da Costa				
Cargo que Ocupa: Proprietário		CPF: 951.302.332-04		Fone: 95 99163.3131
Banco:		Agência:		C/C:
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição/Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>
03	GAR	2.000	<b>Água mineral, sem gás, 20 litros</b> , acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima 06 meses, <b>sem vasilhame</b> (fornecimento a base de troca de vasilhames). Marca: Monte Roraima	R\$ 5,70